



PROCESSO Nº : 786675/2023

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

ASSUNTO : LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Senhor Coordenador,

Trata-se de processo referente à Lei Orçamentaria Anual do município de Prefeitura Municipal de Conquista Doeste para o exercício de 2024.

Tendo em vista que no processo referente às Contas de Governo Municipal submetidas pela Prefeitura Municipal de Conquista Doeste, e consta tópico específico para a análise da referida peça de planejamento, sugere-se que seja realizado o apensamento destes autos Protocolo, ao das Contas de Governo da referida municipalidade – 1849280/2024.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de junho de 2024.

(Assinatura digital)¹

Felipe Favoreto Grobério

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.